



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.035 , DE 12 DE MAIO DE 2022.

Prorroga licença sem remuneração a servidora Maria Estela da Silva Magalhães, RG Nº 22.674.756-6 e CPF Nº 184.338.778-60.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2196/2020 e do que dispõe o art. 6º da Lei nº 3.209/94, alterada pela Lei nº 4.244/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a servidora **Maria Estela da Silva Magalhães**, RG. Nº 22.674.756-6 e CPF Nº 184.338.778-60, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 17 de Maio de 2022.

Mogi Guaçu, 12 de Maio de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO